




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2440 DE 02 DE AGOSTO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor TUFIC ANTOINE AKL, Técnico Especializado - Referência "III", cadastro nº 23.738, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de resolver assunto de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 05 a 07.08.84.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício

TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário de Administração



Publicado no Diário Oficial do dia 6/8/84 nº 631

DE 1984

DECRETO Nº 2440 DE 02

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor TUPIC ANTONIO AKI, Técnico Especializado - Referência "III", cadastro nº 23.738, lotado na Secretaria de Estado de Interior e Justiça, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de resolver assunto de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 02 a 07.08.84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELLO
Governadora em Exercício

TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário de Administração